



Seleção de Bolsistas para atuarem no Projeto "SAF das Feirantes: Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudanças Agroflorestais"

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre (PROEX) e a coordenação do Projeto **"SAF das Feirantes: Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudanças Agroflorestais"**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto, sob a coordenação da servidora Neila Cristina de Lima Fernandes.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Projeto **"SAF das Feirantes: Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudanças Agroflorestais"** tem como objetivo fortalecer a feira livre do bairro Rui Lino, em Rio Branco - Acre, por meio da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) com o plantio de mudas agroflorestais, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e a sustentabilidade ambiental para as feirantes e a comunidade local.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da Comissão de Seleção.

2. Requisitos Mínimos para Inscrição

2.1. Ser aluno regularmente matriculado em um curso de graduação da UFAC.

2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas Ações de Extensão da PROEX, em horários matutinos e vespertinos, incluindo os dias de sábado.

2.3. Não acumular, concomitantemente, mais de uma bolsa financiada por recursos federais, devendo comprovar esta condição através do Termo de Compromisso a ser assinado na PAEC (https://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos/extensao/) no ato do recebimento da bolsa.

3. Inscrição

3.1. O período de inscrições para este processo seletivo estará aberto **das 00h00 do dia 31 de agosto de 2026 até às 18h00 do dia 02 de setembro de 2026 (horário oficial do Acre)**.

3.2. A inscrição será realizada mediante o envio da documentação listada **nos itens 3.2.1 a 3.2.8** para o e-mail: **neila.fernandes@ufac.br**, com o assunto **"Inscrição"**



Extensão – SAF das Feirantes”. Os arquivos eletrônicos deverão ser anexados individualmente, devidamente identificados, no formato PDF e com tamanho máximo de 5 megabytes (MB) cada.

3.2.1. **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e assinada eletronicamente via Gov.br (ANEXO I).

3.2.2. **Carta de Intenção**, devidamente preenchida e assinada eletronicamente via Gov.br, na qual devem constar a motivação para ser bolsista e o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto (ANEXO II).

3.2.3. **Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais** para dedicação às atividades de extensão do projeto, assinada eletronicamente via Gov.br (ANEXO III).

3.2.4. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), em perfeita qualidade e legibilidade.

3.2.5. Comprovante de matrícula atualizado em curso de graduação da UFAC (referente ao semestre letivo vigente).

3.2.6. Histórico escolar da graduação atualizado.

3.2.7. Comprovante de residência atualizado (emitido ou com vencimento nos últimos 60 dias contados da data de inscrição), podendo ser conta de água, luz, telefone ou internet em nome do candidato ou de seus pais/responsáveis.

3.2.8. Currículo Lattes atualizado.

3.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de suas normas.

3.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas na inscrição. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo qualquer candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e Vigência da Bolsa

4.1. Este edital disponibiliza **02 (duas) vagas** para bolsistas que atuarão no Projeto *"SAF das Feirantes: Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudanças Agroflorestais"*, durante o período de **setembro a dezembro de 2026**.

4.2. Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas comporão o cadastro de reserva e **poderão ser convocados** em caso de desistência ou desligamento dos bolsistas selecionados.



4.3. Cada bolsa terá o valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, com vigência de **04 (quatro) meses** (de setembro a dezembro de 2026).

5. Processo de Seleção

5.1. A seleção será realizada em três etapas:

5.1.1. ETAPA 1 - **Análise de Documentação e Currículo Lattes (de caráter eliminatório e classificatório)**: esta etapa constará da análise do *Currículo Lattes* e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato, conforme exigido no item 3.2 deste edital. Será considerada a Formação Acadêmica, a Atuação Profissional e a Disponibilidade de cada candidato(a).

5.1.2. ETAPA 2 – **Entrevista virtual (de caráter eliminatório e classificatório)**: esta etapa será realizada de forma virtual, por meio da plataforma *Google Meet*, com duração máxima de 30 minutos por candidato. O cronograma individual com os horários das entrevistas será divulgado no <https://www3.ufac.br/proex/2026> até o dia 03 de setembro. O link de acesso à sala da reunião será enviado para o **e-mail institucional** cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato acessar a sala virtual utilizando o seu **e-mail institucional**, sob pena de ter seu acesso negado ou não validado no momento da entrevista. *O candidato que não comparecer no horário agendado será automaticamente eliminado do processo seletivo.*

5.1.3. ETAPA 3 - **Análise da Carta de Intenção (de caráter eliminatório e classificatório)**: avaliação da coerência com os objetivos do edital e da demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico, com ênfase em temáticas relacionadas a sistemas agroflorestais, economia solidária e sustentabilidade.

5.2. A nota final será obtida pela média das notas da Carta de Intenção, da Entrevista e da Análise do currículo, variando de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

Atividade	Data
<i>Período de inscrições com envio dos documentos por e-mail</i>	De 31 de agosto a 02 de setembro de 2026 (até às 18h)
<i>Entrevistas virtuais (via Google Meet)</i>	04 de setembro de 2026
<i>Publicação do Resultado Preliminar</i>	Até o dia 08 de setembro de 2026
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar</i>	Até as 18h do dia 09 de setembro de 2026
<i>Publicação da análise dos recursos e do Resultado Final</i>	10 de setembro de 2026
<i>Início das atividades do projeto</i>	11 de setembro de 2026



7. Da classificação e dos resultados

A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação, os candidatos classificados além das 02 vagas oferecidas comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou desligamento dos bolsistas selecionados.

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proex/2026>.

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail **neila.fernandes@ufac.br** com o assunto **“Recurso contra classificação – SAF das Feirantes”**, até as 18h do dia 09 de setembro de 2026.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Rio Branco - AC, 28 de agosto de 2026.

Neila Cristina de Lima Fernandes

Coordenadora do projeto de extensão

"SAF das Feirantes: Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudas Agroflorestais"



ANEXO I

EDITAL PROEX 14/2026 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Seleção de Bolsistas para atuarem no Projeto "SAF das Feirantes:
Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudas Agroflorestais"**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome Civil Completo (Sem abreviações):	
1.2. Nome Social (opcional):	1.3. Gênero:
1.4. CPF:	1.5. Doc. de Identidade:
1.6. Nome da mãe:	
1.7. Nome do pai:	
1.8. Telefone (com WhatsApp): (xx)xxxxx-xxxx	
1.9. Endereço residencial:	
1.10. Curso:	
1.11. Matrícula Institucional:	1.12. Período:
1.13. E-mail institucional:	
1.14. Endereço do <i>Curriculum vitae</i> na plataforma <i>Lattes</i> :	



ANEXO II

EDITAL PROEX 14/2026 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Seleção de Bolsistas para atuarem no Projeto "SAF das Feirantes:
Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudas Agroflorestais"**

CARTA DE INTENÇÃO

Orientações para preenchimento:

A presente Carta de Intenção deve ser elaborada pelo próprio candidato, em texto dissertativo, abordando obrigatoriamente os pontos descritos no roteiro abaixo. O texto final deve ser redigido em fonte Arial ou Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm e conter no máximo 3.000 caracteres (sem espaços).

A carta deve ser dissertativa, enfatizando os seguintes pontos:

1. Dados de Identificação

(Preencha com: Nome completo, curso de graduação, período atual e número de matrícula).

2. Motivação e Justificativa (Máx. 1.000 caracteres)

(Descreva os motivos pelos quais você deseja ser bolsista deste projeto. Apresente seu interesse pelo tema 'SAF das Feirantes', sua afinidade com a comunidade do bairro Rui Lino e sua visão sobre a importância do apoio às feirantes e produtoras locais).

3. Perfil Técnico e Experiência (Máx. 1.000 caracteres)

(Relate suas vivências acadêmicas ou práticas anteriores relacionadas à agroecologia, produção de mudas, manejo de solo ou projetos de extensão. Destaque também suas habilidades de comunicação e facilidade de diálogo com o público comunitário).

4. Disponibilidade, Comprometimento e Contribuição (Máx. 1.000 caracteres)

(Confirme sua disponibilidade de tempo para cumprir as 20 horas semanais do projeto — incluindo atividades aos sábados e trabalhos de campo —, e explique como seus conhecimentos poderão contribuir para o alcance dos objetivos da ação).

Rio Branco– Acre, ____de _____ de 2026.

Assinatura digital Gov.br do Requerente
[Nome Completo do Requerente]



ANEXO III

EDITAL PROEX 14/2026 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Seleção de Bolsistas para atuarem no Projeto "SAF das Feirantes:
Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudas Agroflorestais"**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Eu, **[Nome Completo]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** e inscrito(a) no CPF sob o nº **[Número do CPF]**, residente e domiciliado(a) na **[Endereço Completo, Rua, nº, Bairro, CEP, Cidade - Estado]**, declaro para os devidos fins de direito que possuo disponibilidade de horário de **20 (vinte) horas semanais** para dedicação às atividades de bolsista no Projeto "SAF das Feirantes: Fortalecendo a Feira do Rui Lino com o Plantio de Mudas Agroflorestais"

Declaro ainda que esta carga horária é compatível com os meus demais compromissos e que poderei cumprir as horas exigidas sem prejuízo das minhas funções.

Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Rio Branco - Acre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura digital Gov.br do Declarante
[Nome Completo do Declarante]